

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5979 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 128/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/003.362/2022 - Atenção Primária Prisional (APP)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/000.436/2017,

**CONSIDERANDO** §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - ATENÇÃO PRIMÁRIA PRIONAL (APP) - ORGANIZAÇÃO SOCIAL: VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	INGRYD DOS SANTOS CAMPOS	S/SUBPAV	60/296.890-7
TITULAR	FLAVIO VEIGA DO PILAR COBRA	S/SUBPAV	11/229.179-7
TITULAR	JÚLIO CÉSAR COSTA DE CARVALHO	S/SUBPAV	11/230.514-2
TITULAR	CAIO LUIS PEREIRA RIBEIRO	S/SUBPAV/SVS	11/303.252-1
TITULAR	JULIETA ALVES DA FONSECA	S/SUBG/CGP	12/281.574-4
SUPLENTE	JOSE FERNANDES CAMPOS JUNIOR	S/SUBG	11/217.111-4

**Art. 2º** O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

**Art. 3º** A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

**Art. 4º** Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução SMS 5767 de 13 de Abril de 2023, publicada no D.O Rio em 14 de Abril de 2023.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023  
**DANIEL SORANZ**

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS "P" DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

#### RESOLVE:

nº 2102 - Dispensar **SUELI DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/144.363-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011039, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2103 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/39970 de 08/11/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores:

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MAIA QUINTEIRO	11/219.174-0
ANA BEATRIZ PORTUGAL RAED BARBOSA	11/244.797-7
ANA LUCIA CONCEICAO MATEUS	10/141.101-6
ANDREA SILVA COUTINHO	10/142.615-4
CARLOS EDUARDO MARTINS	12/230.916-9
CATIA ROSANA ARAGAO DA SILVA SANTOS	12/239.371-8

CLESSIO BARROS OLIVEIRA	10/193.424-9
DANIELA BISPO DOS SANTOS	12/272.875-6
FABIO OLIVEIRA DE ANDRADE	12/274.951-3
GUIDA MOREIRA BELIAGO	10/213.906-1
LINDOMAR BELARMINA DINIZ	11/238.591-2
LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/191.332-6
MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC	11/229.047-6
MELINA BRITO RODRIGUES DE SOUZA	11/218.309-3
PATRICIA PEREIRA DA COSTA BARROS	11/207.640-4
PATRICIA VAZ GUIMARAES CIRIGLIANO	60/333.451-3
RAQUEL BARROS DE ALMEIDA ARAUJO	10/213.065-6
SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	11/230.879-9
TATIANE MORELLO PERES	10/239.445-0

como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização do Contrato nº 172/2021 e seus Termos de Execução, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, nos processos instrutivos n(s)º 09/006.648/2021 - 09/04/000.944/2021, para atender as unidades de saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4.0.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1389 de 21 de julho de 2023, publicada no D.O Rio de 24 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/11/2023

**PROCESSO: 09/000.155/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023, cujo objeto da presente licitação é Obras de Reforma da Clínica da Família Augusto Boal, sob regime de Empreitada por Preço Global, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	MEGA PLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	326.338,47

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10.11.2023

**09/001.807/2022 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 1.048.524,86 (um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de geladeira doméstica e frigobar para atender diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ.

**09/001.868/2022 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 255.300,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de cadeira Otorrinolaringológica para os hospitais, maternidades e policlínicas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, pertencente à classe 6515.

**09/000.969/2023 - AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico - tipo o menor preço por lote, através do modo disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 8.940.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta mil reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de grupos de geradores para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA EXPEDIENTE DE 01.11.2023

Processo nº: 099/052811/2023 - NAD nº 1346/2023

- OBJETO: Aquisição de guincho elétrico para atender a mandado judicial.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E PLANEJAMENTO S.A. IPLANRIO.
- FUNDAMENTO: Artigo 75 Inciso VIII da Lei nº 14133 de 01/04/2021.
- RAZÃO: Dispensa.
- VALOR: R\$ 5.919,93 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos)
- AUTORIZADO POR: Rosângela Cecília dos Reis Nunes

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 01.11.2023

Processo nº: 09/007269/2021 - NAD nº 1347/2023

- OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação (Termo Aditivo).
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E PLANEJAMENTO S.A. IPLANRIO.
- FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
- RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a impressão de diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para a prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.